

PARECER Nº: 51/2021 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3436/2021

INTERESSADOS: VER. MARCIO COLOMBO e VER. DRA. ANA VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 102/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 102/2021, que dispõe sobre o desconto do IPTU dos imóveis cujos contribuintes adotarem cães e gatos castrados e vacinados do centro de controle de zoonoses e ONG's cadastradas no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 51/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 102/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

